



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-DP - 439/90, de 27 de dezembro de 1990

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

O Art. 1º da Portaria DIR-DP 432/90, de 26/12/90, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - suspender de suas atividades no CEFET-MG, o Professor DALMO DINARDI, pelo período de 89(oitenta e nove) dias, a partir de 1º de fevereiro de 1991."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PUBLICADO NO BP	
N.º	de
Wânia Lúcia dos Santos	